



PETRONAS

PETRONAS SPRINTA F700 E

Lubrificante multiviscoso sintético para motores de motocicletas a gasolina e álcool.

DESCRIÇÃO E APLICAÇÃO

PETRONAS SPRINTA F700 E é um lubrificante 100% sintético de altíssima qualidade, com propriedades detergentes, dispersantes, antioxidante, anticorrosivas, antidesgaste e antiespumante que lhe permitem seu uso em condições severas.

PETRONAS SPRINTA F700 E é indicado para uso em todas as motocicletas de motores de 4 tempos que operam em condições extremas e que exijam um produto de tal natureza.

PETRONAS SPRINTA F700 E atende a performance de fricção exigida pela JASO MA e as especificações dos maiores fabricantes de motocicletas, inclusive Honda Motos – HMEOC (High Quality Motorcycle Engine Oil Conception) que proporciona economia de combustível e conseqüentemente redução na emissão de gases poluentes.

ANÁLISES TÍPICAS

ENSAIO	MÉTODO (a)	ESP. (b)	VALOR (c)
Cor	MAI 1500/Visual	Máx. 5,0	2,5
Aspecto	MAI 098	Límpido	Límpido
Densidade 25/4°C, g/cm ³	MAI 4052	0,8500 - 0,8700	0,8600
Viscosidade a 100°C, cSt	MAI 7042	9,3 - 12,5	10,5
C.C.S a -25°C, cP	MAI 5293	Máx. 7.000	5.400
I.V	MAI 2270	Min.130	145
Ponto de Fulgor VAC, °C	MAI 092	Mín. 200	228

(a) Método tipicamente utilizado na planta industrial Petronas Lubrificantes Brasil

(b) Esp.: faixa de valores especificados para o método indicado

(c) Valor: resultado tipicamente encontrado para o produto no ensaio

ESPECIFICAÇÕES

SAE 10W-30; API SL; JASO MA2; HMEOC.

EMBALAGEM DISPONÍVEL

- Frasco de 1 litro.

SAÚDE E SEGURANÇA

Para evitar danos ao indivíduo ou ao meio ambiente, utilize o produto de forma adequada e siga corretamente as indicações do fabricante do equipamento. Para maiores informações, solicite a "Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)" através do nosso SAC. Visite nosso site www.pli-petronas.com.br

Assistência Técnica: 0800-8833200

As informações deste informativo baseiam-se em dados disponíveis na época de sua publicação. Reservamo-nos o direito de fazer alterações a qualquer momento, sem prévio aviso.

ELABORAÇÃO: 17-08-17

REVISÃO: 01 / 03-02-20

Pág.: 1/1

ATENÇÃO: O óleo lubrificante após seu uso é um resíduo perigoso, podendo provocar danos ao meio ambiente. Todos os usuários de lubrificantes que gerem óleos usados ou contaminados deverão armazená-los e mantê-los acessíveis a coleta, em recipientes próprios e resistentes a vazamentos. Estes óleos deverão ser coletados por empresas autorizadas pela ANP, com fim específico de rerrefino. Resolução N° 362 do CONAMA de 23/06/2005 – Resolução ANP 18 (06/09). O não cumprimento destas resoluções sujeita o infrator às sanções previstas na lei de crimes ambientais.